



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Estabelece novo horário para os servidores da Câmara Municipal de Bom Jardim durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, na data que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal e, art. 14, III, "a", da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Bom Jardim na data abaixo citada:

DATA	HORÁRIO
04/07/2014 (sexta-feira)	09:00 (nove) horas às 12:00 (doze) horas

Parágrafo único – O horário de funcionamento será ininterrupto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 03 DE JULHO DE 2014.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE